DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Atas de Sessões 3

Poder Legislativo 12
Atos Oficiais 12
Portarias 12
Atos Legislativos 12
Projetos de leis 12
Moções 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

PROCESSO N° 075/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gases Medicinais e Extensores para Cateter de Oxigênio e Locação de Reguladores de Pressão, Fluxômetros e Cilindros de Oxigênio, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Posto isso, julgo improcedente a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 051/2023, apresentada pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 35.820.448/0095-16, mantendo-se todas as exigências constantes de edital.

IARAS, 12 DE JULHO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

DESPACHO

PROCESSO N° 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Insumos de Glicemia e Testes de Gravidez, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Posto isso, julgo improcedente a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 049/2023, apresentada pela empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 05.343.029/0001-90, mantendo-se todas as exigências constantes de edital.

IARAS, 12 DE JULHO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

DESPACHO

PROCESSO N° 075/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gases Medicinais e Extensores para Cateter de Oxigênio e Locação de Reguladores de Pressão, Fluxômetros e Cilindros de Oxigênio, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Posto isso, julgo improcedente a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 051/2023, apresentada pela empresa **THAISA RODRIGUES SALMAZO LTDA**., CNPJ nº 20.456.705/0001-25, mantendo-se todas as exigências constantes de edital.

IARAS, 12 DE JULHO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
Processo Administrativo Nº 070/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR
Data de Publicação: 03/07/2023 10:57:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/07/2023 15:35:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FERNANDA F PONTIN ME
04/07/2023 16:55:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KATAYAMA PUBLICACOES E SERVICOS LTDA
05/07/2023 10:38:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA
05/07/2023 15:36:07	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KATAYAMA PUBLICACOES E SERVICOS LTDA
08/07/2023 10:42:42	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EDITORA DIARIO DO ESTADO EIRELI
08/07/2023 11:01:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EDITORA DIARIO DO ESTADO EIRELI
10/07/2023 19:36:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E
10/07/2023 19:53:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AVOX PUBLICIDADE LTDA
11/07/2023 17:54:24	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FERNANDA F PONTIN ME
11/07/2023 18:03:46	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AVOX PUBLICIDADE LTDA
11/07/2023 21:46:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA ME
11/07/2023 22:18:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA ME
12/07/2023 07:56:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA
12/07/2023 09:01:52	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Solicito a empresa Phabrica que envie no prazo de 15 minutos o contrato social ou ato constitutivo da empresa no e-mail licitacaoiaras@hotmail.com

12/07/2023 09:10:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Informo que foi sanado pela empresa

12/07/2023 10:41:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Informo que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, neste DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP.

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CM Marca: JORNAL Modelo: IMPRESSO
Descrição: PUBLICACAO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO ESTADUAL
Quantidade: 622 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 13.684,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS	075	00.662.315/0001-02	60,25	22,00		Sim
2	FERNANDA F PONTIN ME	121	10.277.241/0001-36	60,25	22,40	1,82	Sim
3	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS	030	33.501.070/0001-82	60,25	22,41	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/07/2023 10:57:31	**PUBLICADO**		
03/07/2023 10:58:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/07/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/07/2023 08:33:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	

Bom dia!
Vamos dar início a etapa de lances.
Os licitantes ficam cientes que se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal do objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

12/07/2023 08:36:15	**LANCE**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**60,25**
12/07/2023 08:36:15	**DISPUTA**		
12/07/2023 08:36:15	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 121)	**60,25**
12/07/2023 08:36:15	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**60,25**
12/07/2023 08:36:55	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 121)	**59,00**
12/07/2023 08:37:36	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**58,00**
12/07/2023 08:38:54	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 121)	**49,00**
12/07/2023 08:39:05	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**45,00**
12/07/2023 08:39:06	**LANCE**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**48,99**
12/07/2023 08:39:20	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 121)	**44,00**
12/07/2023 08:39:33	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**40,00**
12/07/2023 08:40:05	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 121)	**30,00**
12/07/2023 08:40:18	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**29,00**
12/07/2023 08:40:49	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 121)	**28,00**
12/07/2023 08:40:59	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**27,00**
12/07/2023 08:42:42	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 121)	**26,00**
12/07/2023 08:43:02	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**25,00**
12/07/2023 08:44:51	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 121)	**22,40**
12/07/2023 08:44:51	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/07/2023 08:45:23	**LANCE**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**22,41**
12/07/2023 08:45:36	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**22,00**
12/07/2023 08:47:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E PUBLICIDADE LTDA EPP

12/07/2023 08:47:36	**HABILITAÇÃO**		
12/07/2023 09:41:23	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
12/07/2023 10:11:24	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: CM Marca: JORNAL Modelo: IMPRESSO
Descrição: PUBLICACAO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO ESTADUAL
Quantidade: 1.868 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 41.096,00

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS	096	00.662.315/0001-02	60,25	22,00		Sim
2	FERNANDA F PONTIN ME	079	10.277.241/0001-36	60,25	22,40	1,82	Sim
3	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS	119	33.501.070/0001-82	60,25	22,41	0,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/07/2023 10:57:31	**PUBLICADO**		
03/07/2023 10:58:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/07/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/07/2023 08:36:15	**DISPUTA**		
12/07/2023 08:36:15	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**60,25**
12/07/2023 08:36:15	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 079)	**60,25**
12/07/2023 08:36:15	**LANCE**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	**60,25**
12/07/2023 08:37:14	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 079)	**58,00**
12/07/2023 08:37:52	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**57,00**
12/07/2023 08:38:59	**LANCE**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	**56,99**
12/07/2023 08:39:01	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 079)	**55,00**
12/07/2023 08:39:17	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**50,00**
12/07/2023 08:40:22	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 079)	**30,00**
12/07/2023 08:40:37	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**29,00**
12/07/2023 08:40:47	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**28,00**
12/07/2023 08:42:51	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 079)	**26,00**
12/07/2023 08:43:11	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**25,00**
12/07/2023 08:45:00	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 079)	**22,40**
12/07/2023 08:45:00	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/07/2023 08:45:26	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**22,00**
12/07/2023 08:45:27	**LANCE**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	**22,41**
12/07/2023 08:47:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E PUBLICIDADE LTDA EPP			
12/07/2023 08:47:27	**HABILITAÇÃO**		
12/07/2023 09:41:23	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
12/07/2023 10:11:24	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 3 - DEFERIMENTO DE RECURSOS
PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL DA UNIÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: CM Marca: dou Modelo: imprensa nacional
Descrição: PUBLICACAO EM DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Quantidade: 622 **Valor Unit.:** 38,83 **Valor Total:** 24.152,26

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS	078	33.501.070/0001-82	88,67	38,83		Sim
2	KATAYAMA PUBLICACOES E SERVICOS	100	51.005.069/0001-49	88,67	38,99	0,41	Sim
3	EDITORA DIARIO DO ESTADO EIRELI	091	24.946.442/0001-93	60,00	39,00	0,03	Sim
4	AVOX PUBLICIDADE LTDA	141	40.678.890/0001-00	88,50	39,20	0,51	Sim
5	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS	108	00.662.315/0001-02	88,67	40,00	2,04	Sim
6	DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES	077	24.618.152/0001-10	88,00	44,89	12,23	Sim
7	FERNANDA F PONTIN ME	111	10.277.241/0001-36	88,67	45,00	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/07/2023 10:57:31	**PUBLICADO**		
03/07/2023 10:58:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/07/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/07/2023 08:36:16	**DISPUTA**		
12/07/2023 08:36:16	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**88,67**
12/07/2023 08:36:16	**LANCE**	EDITORA DIARIO DO ESTADO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	**60,00**
12/07/2023 08:36:16	**LANCE**	DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA ME (PARTICIPANTE	**88,00**
12/07/2023 08:36:16	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 111)	**88,67**
12/07/2023 08:36:16	**LANCE**	KATAYAMA PUBLICACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 100)	**88,67**
12/07/2023 08:36:16	**LANCE**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**88,67**
12/07/2023 08:36:16	**LANCE**	AVOX PUBLICIDADE LTDA (PARTICIPANTE 141)	**88,50**
12/07/2023 08:36:35	**LANCE**	AVOX PUBLICIDADE LTDA (PARTICIPANTE 141)	**59,90**
12/07/2023 08:37:30	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 111)	**59,00**
12/07/2023 08:37:40	**LANCE**	AVOX PUBLICIDADE LTDA (PARTICIPANTE 141)	**58,90**
12/07/2023 08:38:04	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**55,00**
12/07/2023 08:38:16	**LANCE**	AVOX PUBLICIDADE LTDA (PARTICIPANTE 141)	**54,90**
12/07/2023 08:38:44	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**50,00**
12/07/2023 08:38:46	**LANCE**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**54,89**
12/07/2023 08:38:52	**LANCE**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**49,99**
12/07/2023 08:38:57	**LANCE**	AVOX PUBLICIDADE LTDA (PARTICIPANTE 141)	**49,90**
12/07/2023 08:39:10	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 111)	**45,00**
12/07/2023 08:39:24	**LANCE**	AVOX PUBLICIDADE LTDA (PARTICIPANTE 141)	**44,90**
12/07/2023 08:39:45	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**40,00**
12/07/2023 08:40:47	**LANCE**	EDITORA DIARIO DO ESTADO EIRELI (PARTICIPANTE 091)	**39,00**
12/07/2023 08:41:01	**LANCE**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**39,50**
12/07/2023 08:41:05	**LANCE**	DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA ME (PARTICIPANTE	**44,89**
12/07/2023 08:41:23	**LANCE**	AVOX PUBLICIDADE LTDA (PARTICIPANTE 141)	**39,99**
12/07/2023 08:41:45	**LANCE**	KATAYAMA PUBLICACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 100)	**38,99**
12/07/2023 08:41:45	**LANCE**	AVOX PUBLICIDADE LTDA (PARTICIPANTE 141)	**39,20**

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

12/07/2023 08:43:42	**LANCE**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**38,83**
12/07/2023 08:46:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA

12/07/2023 08:46:16	**HABILITAÇÃO**	
12/07/2023 09:41:23	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
12/07/2023 09:45:21	**RECURSO MANIFESTADO**	DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA

Prezada pregoeira, bom dia! Manifesto intenção de recurso devido aos 4 primeiros valores ofertados serem inexequíveis. O custo do cm no DOU é de R$ 38,92, calculando os impostos fica acima de R$ 40,00, dessa forma pedimos que a senhora solicite a planilha de composição de custos para que comprovem a exequibilidade das ofertas. Obrigada!

12/07/2023 10:05:23	**RECURSO MANIFESTADO**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA

Sr. Pregoeiro(a) a elaboração da Proposta de Preços e Lances no Pregão é de inteira responsabilidade do Licitante. conforme edital "menor preço por item" todos os licitantes deram sua menor ofertar.

12/07/2023 10:11:24	**DEFERIMENTO DE RECURSOS**	
12/07/2023 10:35:39	**MANIFESTAÇÃO DEFERIDA**	PREGOEIRO
12/07/2023 10:35:42	**MANIFESTAÇÃO DEFERIDA**	PREGOEIRO

LOTE 4 - DEFERIMENTO DE RECURSOS
PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL DA UNIÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: CM Marca: dou Modelo: imprensa nacional
Descrição: PUBLICACAO EM DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Quantidade: 1.868 **Valor Unit.:** 38,83 **Valor Total:** 72.534,44

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS	136	33.501.070/0001-82	88,67	38,83		Sim
2	AVOX PUBLICIDADE LTDA	048	40.678.890/0001-00	88,50	38,92	0,23	Sim
3	EDITORA DIARIO DO ESTADO EIRELI	008	24.946.442/0001-93	60,00	39,00	0,21	Sim
4	FERNANDA F PONTIN ME	134	10.277.241/0001-36	88,67	40,00	2,56	Sim
5	DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES	142	24.618.152/0001-10	88,00	44,99	12,48	Sim
6	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS	005	00.662.315/0001-02	88,67	50,00	11,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/07/2023 10:57:31	**PUBLICADO**		
03/07/2023 10:58:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/07/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/07/2023 08:36:16	**DISPUTA**		
12/07/2023 08:36:16	**LANCE**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**88,67**
12/07/2023 08:36:16	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 134)	**88,67**
12/07/2023 08:36:16	**LANCE**	EDITORA DIARIO DO ESTADO EIRELI (PARTICIPANTE 008)	**60,00**
12/07/2023 08:36:16	**LANCE**	AVOX PUBLICIDADE LTDA (PARTICIPANTE 048)	**88,50**
12/07/2023 08:36:16	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**88,67**
12/07/2023 08:36:16	**LANCE**	DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA ME (PARTICIPANTE	**88,00**

Gerado em: 12/07/2023 10:58:50 5 de 7

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

12/07/2023 08:36:43	**LANCE**	AVOX PUBLICIDADE LTDA (PARTICIPANTE 048)	**59,90**
12/07/2023 08:37:40	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 134)	**59,00**
12/07/2023 08:37:48	**LANCE**	AVOX PUBLICIDADE LTDA (PARTICIPANTE 048)	**58,90**
12/07/2023 08:38:14	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**55,00**
12/07/2023 08:38:23	**LANCE**	AVOX PUBLICIDADE LTDA (PARTICIPANTE 048)	**54,90**
12/07/2023 08:38:40	**LANCE**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**54,89**
12/07/2023 08:38:55	**LANCE**	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDFA E	**50,00**
12/07/2023 08:39:07	**LANCE**	AVOX PUBLICIDADE LTDA (PARTICIPANTE 048)	**49,90**
12/07/2023 08:39:31	**LANCE**	FERNANDA F PONTIN ME (PARTICIPANTE 134)	**40,00**
12/07/2023 08:41:04	**LANCE**	EDITORA DIARIO DO ESTADO EIRELI (PARTICIPANTE 008)	**39,00**
12/07/2023 08:41:11	**LANCE**	AVOX PUBLICIDADE LTDA (PARTICIPANTE 048)	**39,99**
12/07/2023 08:41:17	**LANCE**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**39,50**
12/07/2023 08:41:34	**LANCE**	DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA ME (PARTICIPANTE	**44,99**
12/07/2023 08:42:14	**LANCE**	AVOX PUBLICIDADE LTDA (PARTICIPANTE 048)	**38,92**
12/07/2023 08:43:23	**LANCE**	VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**38,83**

12/07/2023 08:46:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA

12/07/2023 08:46:16 **HABILITAÇÃO**

12/07/2023 09:41:23 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

12/07/2023 09:45:32 **RECURSO MANIFESTADO** DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA

Prezada pregoeira, bom dia! Manifesto intenção de recurso devido aos 4 primeiros valores ofertados serem inexequíveis. O custo do cm no DOU é de R$ 38,92, calculando os impostos fica acima de R$ 40,00, dessa forma pedimos que a senhora solicite a planilha de composição de custos para que comprovem a exequibilidade das ofertas. Obrigada!

12/07/2023 09:48:25 **RECURSO MANIFESTADO** AVOX PUBLICIDADE LTDA

Manifestamos a intenção de recurso por preço inexequível, valor praticado difere do valor de compra da PORTARIA IN/SG/PR Nº 110, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

12/07/2023 10:11:11 **RECURSO MANIFESTADO** VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA

Sr. Pregoeiro(a) a elaboração da Proposta de Preços e Lances no Pregão é de inteira responsabilidade do Licitante. conforme edital "menor preço por item" todos os licitantes deram sua menor ofertar.

12/07/2023 10:11:24 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

PREGOEIRO: JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR

APOIO MILENA DE SOUSA SANTIAGO

APOIO ANDRE LUIZ LIBERATO

APOIO BRUNA WAIZBART DA SILVA

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
Processo Administrativo Nº 071/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR
Data de Publicação: 03/07/2023 11:19:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/07/2023 18:20:34 **CADASTRO DE PROPOSTA** O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 3.600KG DE COLETA, TRANSPORTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: Conforme Edital Modelo: Conforme Edital
Descrição: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE 3600KG DE COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS NOS SERVICO9S DA SAUDE PRODUZIDOS NO MUNICIPIO DE IARAS CLASSIFICADOS NOS GRUPOS A B E E
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 45.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI	102	02.456.361/0001-72	8,00	7,50		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/07/2023 11:19:39 **PUBLICADO**

03/07/2023 11:21:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

12/07/2023 13:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

12/07/2023 13:31:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde!
Vamos dar início a etapa de lances.

12/07/2023 13:31:36 **DISPUTA**

12/07/2023 13:31:36 **LANCE** O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 102) **8,00**

12/07/2023 13:31:47 **MENSAGEM** O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 102)
Boa tarde!

12/07/2023 13:32:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO
consegue reduzir o valor do seu lance ?

12/07/2023 13:34:23 **MENSAGEM** O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 102)
Sim, vou lançar.

12/07/2023 13:34:37 **LANCE** O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 102) **7,50**

12/07/2023 13:41:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI

MUNICIPIO DE IARAS
IARAS-SP

12/07/2023 13:41:36 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR

APOIO MILENA DE SOUSA SANTIAGO

APOIO ANDRE LUIZ LIBERATO

APOIO BRUNA WAIZBART DA SILVA

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 24/2023

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor JANILSON LEONARDO ALVES"

Rafael César Martins de Oliveira (PSDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento administrativo formulado pelo servidor público para o gozo de suas férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o período de 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor efetivo **JANILSON LEONARDO ALVES,** lotado no emprego público de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas a partir do dia 24 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação no local de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Iaras,
Em 11 de julho de 2023.
Rafael César Martins de Oliveira (PSDB)
Presidente da Câmara
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.
MARIA CLÁUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO
Diretora de Secretaria

.....

Atos Legislativos

Projetos de leis

AUTÓGRAFO N.º 45/2023
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 41/2023

"Dispõe sobre a denominação de próprio público – Espaço Poliesportivo e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Autógrafo:

Art. 1º. Fica denominado o espaço poliesportivo – conjunto de quadras esportivas - situado na Praça Monção, ao lado da Câmara Municipal, nesta cidade de Iaras-SP, como sendo: **"Espaço Poliesportivo Paulo Damiano".**

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras, em 11 de julho de 2023.
RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente
Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, data supra.
HILARIO AUGUSTO MARTINS NETO
OFICIAL LEGISLATIVO

.....

AUTÓGRAFO N.º 46/2023
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 42/2023

"Dispõe sobre a denominação de próprio público – Quadra Poliesportiva e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Autógrafo:

Art. 1º. Fica denominado a Quadra Poliesportiva, situado na Avenida Ataliba Leonel, nesta cidade de Iaras-SP, como sendo: **"Quadra Poliesportiva Benedicto Rosa Sobrinho (Pereré)".**

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras, em 11 de julho de 2023.
RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente
Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, data supra.
HILARIO AUGUSTO MARTINS NETO
OFICIAL LEGISLATIVO

.....

AUTÓGRAFO N.º 47/2023
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 43/2023

"Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Iaras a campanha permanente de orientação, prevenção e conscientização da depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial

do Município de Iaras a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico.

Art. 2º São objetivos da Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico:

I - Oferecer aos munícipes informações sobre a depressão, o transtorno de ansiedade e a síndrome do pânico, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento;

II - Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;

III- Combater o preconceito;

IV - Informar os meios de tratamento disponíveis na rede municipal de saúde de Iaras.

Art. 3º O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e poderá ser regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras, em 11 de julho de 2023.
RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente
Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, data supra.
HILARIO AUGUSTO MARTINS NETO
OFICIAL LEGISLATIVO

.....

AUTÓGRAFO N.º 48/2023
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 44/2023

"Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Iaras, nos termos do art. 29, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Autógrafo:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, do município de Iaras, Estado de São Paulo, fica fixado de acordo com os seguintes valores:

I - Prefeito: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

II - Vice-Prefeito: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

III - Secretários Municipais: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Parágrafo Único. O vice-prefeito nomeado Secretário deverá optar por um dos subsídios, vedado o recebimento cumulativo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias do Executivo, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025

Iaras, em 11 de julho de 2023.
RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente
Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, data supra.
HILARIO AUGUSTO MARTINS NETO
OFICIAL LEGISLATIVO

.....

AUTÓGRAFO N.º 49/2023
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 45/2023

"Institui e inclui no calendário oficial do município de Iaras a semana municipal da juventude e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Iaras a Semana Municipal da Juventude, a ser realizada anualmente na semana do dia 12 de agosto, quando se comemora do dia Mundial da Juventude.

Art. 2º A Semana Municipal da Juventude tem como objetivo promover a conscientização, o envolvimento e a participação ativa dos jovens em ações e debates relacionados aos seus direitos, desafios e oportunidades.

Art. 3º Durante a Semana Municipal da Juventude, poderão ser realizadas atividades e eventos voltados para os jovens, tais como:

I - Palestras, workshops e seminários sobre temas relevantes para a juventude, incluindo educação, emprego, saúde, cultura, esporte, lazer e participação cidadã;

II - Campanhas de conscientização sobre direitos, igualdade, inclusão social e sustentabilidade;

III - Exposições artísticas, apresentações culturais, competições esportivas e outras manifestações artísticas e culturais protagonizadas pelos jovens;

IV - Feiras de oportunidades educacionais e profissionais, visando orientar os jovens sobre suas possibilidades futuras;

V - Programas de capacitação e empreendedorismo voltados para os jovens;

VI - Parcerias com entidades e instituições que trabalhem com a juventude, a fim de ampliar as ações e impactos da Semana Municipal da Juventude.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras, em 11 de julho de 2023.
RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente
Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, data supra.
HILARIO AUGUSTO MARTINS NETO
OFICIAL LEGISLATIVO

.....

Moções

Moção de Apoio nº 05/2023

Senhor Presidente:

Requeiro, depois de ouvido o douto Plenário, na forma regimental, com fulcro no art. 171, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, seja constado nos anais desta Casa de Leis uma **Moção de Apoio** (Aplausos e Congratulações) ao **Sr. Ricardo Madalena – Deputado Estadual** pelo PL, **em agradecimento as inúmeras Emendas Parlamentares destinadas a nosso município**.

Justificativa:

O Deputado Estadual Ricardo Madalena, eleito pelo Partido Liberal, tem como base eleitoral a cidade de Santa Cruz do Rio Pardo e região, abrangendo nossa maravilhosa cidade.

Engenheiro civil formado pela UNESP de Bauru e empresário. Como Deputado Estadual está no exercício do terceiro mandato, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, onde vive atualmente. Possui atuação predominante em defesa da saúde pública, infraestrutura das rodovias e apoio aos municípios do interior paulista.

Nesses 3 mandatos como Deputado Estadual, são inúmeras as Emendas Parlamentares destinadas à nossa cidade. Tendo como principal pauta em seu mandato a Saúde e a Infraestrutura, destinou recurso ligados a estas áreas o que beneficiou e muito nosso município.

Desta, como forma de agradecimento por ajudar nosso município destinando Recursos importantes para a manutenção e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade que faço esta Moção.

Em nome dos munícipes que confiaram a mim o dever de representá-los e de toda comunidade Iarense que, direta e indiretamente foram beneficiados por estas, que agradeço imensamente toda ajuda para conosco.

Recebendo a aprovação desta Câmara solicito que seja encaminhado cópia desta para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e para o Gabinete do Deputado Estadual Ricardo Madalena e se dê a devida publicidade nos meios oficiais da Câmara Municipal.

Sala das sessões, 28 de junho de 2023.

Silvio Pereira da Luz
Vereador

.....

Moção de Apoio nº 06/2023

Senhor Presidente:

Requeiro, depois de ouvido o douto Plenário, na forma regimental, com fulcro no art. 171, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, seja constado nos anais desta Casa de Leis uma **Moção de Apoio** em Favor da Parceria entre Famílias Assentadas e o Agronegócio.

Justificativa:

Nós, na qualidade de vereadores de Iaras-SP, vimos por meio desta moção expressar nosso firme apoio a parceria entre as famílias assentadas em nossa região e o setor do agronegócio. Reconhecemos a importância do agronegócio como um setor vital para o desenvolvimento econômico e social de nosso município, bem como a relevância das famílias assentadas como agentes produtivos e promotores da agricultura familiar.

A parceria entre as famílias assentadas e o agronegócio apresenta-se como uma oportunidade única para promover a inclusão social, gerar empregos, fomentar a produção sustentável e fortalecer a economia local. Ao unir forças, podemos impulsionar a produtividade agrícola, compartilhar conhecimentos técnicos e desenvolver práticas inovadoras que beneficiem tanto as famílias assentadas quanto o setor do agronegócio.

Reconhecemos que as famílias assentadas possuem um conhecimento valioso e uma conexão intima com a terra, trazendo consigo uma riqueza de saberes tradicionais que podem contribuir para a produção sustentável e a preservação do meio ambiente. Através dessa parceria, buscamos criar um ambiente favorável para o intercâmbio de experiências e o estabelecimento de relações justas e equitativas, em que ambas as partes possam se beneficiar mutuamente.

Comprometemo-nos a promover políticas públicas que estimulam o diálogo, a capacitação, o acesso ao crédito e a infraestrutura adequada, visando fortalecer a participação das famílias assentadas e do agronegócio. Além disso, nos empenharemos em estabelecer canais de comunicação efetivos entre os produtores rurais, associações, cooperativas e as entidades do agronegócio, facilitando o compartilhamento de informações e o desenvolvimento de projetos conjuntos.

É fundamental que essa parceria seja norteada pelos princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, assegurando a preservação dos recursos naturais, o respeito aos direitos humanos, a melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas e a geração de benefícios para toda a comunidade.

Portanto, reiteramos nosso compromisso em apoiar a parceria entre as famílias assentadas e o agronegócio, incentivando o desenvolvimento rural sustentável, a inclusão produtiva e a promoção de uma economia justa e próspera.

Sala das sessões, 2
8 de junho de 2023.

Rafael César Martins De Oliveira
Vereador
Regiclebson Do Carmo Gonçalves
Vereador
Orlandino Daniel

Vereador
Denise Ramires Moura
Vereadora
Mozart Peixoto Inacio
Vereador
João Pereira de Araújo Neto
Vereador
Silvio Pereira da Luz
Vereador
Valdemar Gomes Del Peso Cortez
Vereador

.....

Moção de Repudio nº 01/2023

Senhor Presidente:

Requeiro, depois de ouvido o douto Plenário, na forma regimental, com fulcro no art. 171, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, seja constado nos anais desta Casa de Leis uma **Moção de Repudio** do Legislativo Iarense ao Projeto de Lei nº 752/2021, enviado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), com o intuito de aumentar as custas processuais.

Justificativa:

O Projeto de Lei nº 752/2021 foi enviado à ALESP pelo TJSP com o objetivo de aumentar as custas processuais de 1% para 1,5% o piso dentre outras, no ambiente da justiça estadual.

Além do mais, o TJSP pretende ainda aumentar sua participação, aumentando o Fundo Especial de Despesa do Tribunal.

Com efeito, na pratica, o projeto resultará na precarização da prestação jurisdicional e prejudicará o acesso da população mais carente à justiça em nosso estado.

Considerando que tal legislação é um ataque direto e antidemocrático aos direitos do cidadão e ao acesso à justiça, manifestamos nosso total repúdio a esta afronta direta a um direito do cidadão. Rogo aos nobres pares que subscrevam e aprovem a presente propositura.

Recebendo a aprovação desta Câmara solicito que seja encaminhado cópia desta para Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, direcionado a seu presidente – Deputado André do Prado, bem como a Presidente da OAB, Subseção São Paulo – Dra. Maria Patrícia Vanzolini Figueiredo e a Presidente da OAB, Subseção de Cerqueira César, Dra. Virginia Camiloti Minetto, bem como se dê a devida publicidade nos meios oficiais da Câmara Municipal.

Sala das sessões, 31 de maio de 2023.

Rafael César Martins de Oliveira
Vereador

.....

Moção de Solidariedade nº 05/2023

Senhor Presidente:

Requeiro, depois de ouvido o douto Plenário, na forma regimental, com fulcro no art. 171, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, seja constado nos anais desta Casa de Leis uma **Moção de Solidariedade** à Família Damiano Romanosk – pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Damiano Romanosk

Justificativa:

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à Família Damiano Romanosk – pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Damiano Romanosk.

É com profundo pesar, que está casa legislativa deseja os mais sinceros sentimentos a família "Damiano Romanosk" pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida Damiano Romanosk. Dona Cida, como era carinhosamente conhecida, fez parte por muitos anos da comunidade paroquial de Santa Luzia e da comunidade Dominicanos missionários de Maria de nosso município. Participou de diversas pastorais e movimentos, sempre dedicada ao cuidado com o próximo.

Neste momento de dor e consternação, cabe-nos orar por seu descanso e pedir a Deus que lhe dê a graça da recompensa eterna pelo seu serviço prestado a Igreja como serva humilde e fiel que agora contempla a face do Pai. Na certeza de que nossa irmã já está ao lado do Senhor, deixamos os nossos mais sinceros sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos. Pedimos a Deus que vos conceda conforto.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Dona Cida descanse em paz.

Recebendo a aprovação desta Câmara solicito que seja oficiado à família e se dê a devida publicidade nos meios oficiais da Câmara Municipal.

Sala das sessões, 28 de junho de 2023.

Rafael César Martins De Oliveira
Vereador
Regiclebson Do Carmo Gonçalves
Vereador
Orlandino Daniel
Vereador
Denise Ramires Moura
Vereadora
Mozart Peixoto Inacio
Vereador

.....